Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? dos setores competentes, altere a rota dos caminh?s na Rua Minas Gerais, evitando assim que ve?ulos de grande porte trafeguem nas proximidades da Escola Municipal Jean Piaget.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo tome provid?cias no sentido de alterar a rota dos caminh?s que trafegam pela Rua Minas Gerais, buscando evitar que ve?ulos de pesado porte trafeguem nas proximidades da Escola Municipal Jean Piaget.

Atualmente, os ve?ulos pesados circulam nos dois sentidos pela Rua Minas Gerais, tendo acesso sempre pela Rua Cabral. Isto faz com que haja um risco maior de acidentes, especialmente de atropelamento envolvendo crian?s que estudam na Escola Municipal Jean Piaget.

Desta forma, como medida paliativa, sugerimos que o Executivo Municipal estude a viabilidade e altere o acesso de caminh?s pesado, da Rua Cabral, para a Rua Mem de S? ?prefer?el que este tipo de ve?ulo trafegue duas quadras a mais pela Avenida Rio Grande do Sul do que 100 metros ao lado da referida escola.

Como acima citado, esta ?uma medida paliativa, j?que a solu?o para o problema ?recuperar o anel vi?io em toda a sua extens?, o que possibilitaria a retirada em definitivo de todo o tr?ego pesado que circula pelo centro da cidade rondonense.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de fevereiro de 2009.